

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2018
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Oferta
Processo Interno Nº 49/2018

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de eventos, sob demanda, para atender à Codemig e ao Indi

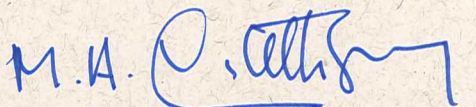
RECORRENTES: 1. Una Marketing e Eventos Ltda
2. CY Produções e Eventos Eireli
3. MI3 Promoções de Feiras e Eventos Ltda – EPP

RECORRIDOS: 1. LS LOCAÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS LTDA
2. Pregoeira da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG.

O Diretor presidente da **CODEMIG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e à vista das informações apresentadas, **RATIFICA** a decisão proferida pela Pregoeira da **CODEMIG**, de conhecer dos recursos interpostos pelas licitantes Una Marketing e Eventos Ltda., CY Produções e Eventos Eireli e MI3 Promoções de Feiras e Eventos Ltda – EPP, interpostos contra a decisão dos lotes 2 e 3 pelas duas primeiras licitantes e lote 3 pela terceira licitante, nas matérias que integraram a motivação da intenção de recorrer, para, no mérito, **JULGÁ-LOS IMPROCEDENTES**, na conformidade das razões integrantes da presente decisão, mantendo como vencedora, para os lotes 2 e 3, a recorrida **LS Locações Serviços e Eventos Ltda**, mantendo sua decisão proferida na sessão pública de 03 de abril de 2018, que fica **HOMOLOGADA**.

Publica-se.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2018.



MARCO ANTÔNIO SOARES DA CUNHA CASTELLO BRANCO
DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMIG